



APROVADO
Votação: 14 x 0
Data: 04 / 06 / 2024

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

INDICAÇÃO Nº 1017/2024

O Vereador **MARQUINHOS DO N4** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Amorim Durando Filho, interceder junto a **Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO**, que possa **VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA DANTAS BARRETO NO BAIRRO VILA EDUARDO**.

JUSTIFICATIVA:

Uma justificativa para a indicação de viabilização da pavimentação asfáltica da Rua Dantas Barreto no Bairro Vila Eduardo pode incluir diversos pontos relevantes:

1. Melhoria da infraestrutura urbana: A pavimentação asfáltica trará benefícios significativos para a qualidade de vida dos moradores da região, melhorando o acesso, a mobilidade e o conforto no deslocamento de veículos e pedestres.
2. Segurança viária: Com uma superfície asfaltada, haverá uma redução significativa dos riscos de acidentes, especialmente em condições climáticas adversas, como chuva e neblina, e também à noite, proporcionando um ambiente viário mais seguro para todos os usuários.
3. Valorização imobiliária: A pavimentação asfáltica tende a aumentar o valor dos imóveis na área, beneficiando diretamente os proprietários e contribuindo para o desenvolvimento econômico local.
4. Acesso a serviços públicos: Uma rua pavimentada facilita o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público, entrega de correspondências e atendimento de emergência, melhorando a qualidade de vida dos residentes.
5. Desenvolvimento socioeconômico: A infraestrutura adequada é um fator fundamental para atrair investimentos e fomentar o crescimento econômico da região, criando oportunidades de emprego e fortalecendo o comércio local.

Esses são apenas alguns dos argumentos que podem ser utilizados para justificar a necessidade e importância da pavimentação asfáltica da Rua Dantas Barreto no Bairro Vila Eduardo.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

MARQUINHOS DO N4

Vereador
cas

